LEI Nº 4.104, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei nº 3.088, de 09 de maio de 2013, que criou o cargo de Agente de Endemias.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 018/2025, de autoria do Poder Executivo e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o dispositivo da Lei nº 3.088/2013, de 09 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°.....

N° de Vagas	*CH*	*C.B.O.*	*DENOMINAÇÃO*	*Salário Inicial R$*
12	*40h*	*5151-40*	*Agente de Combate às Endemias*	2.424,00

"

Art. 2° Os demais artigos da Lei n.° 3.088/2013, de 09 de maio de 2013, permanecem inalterados.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 20 DE MARÇO DE 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – **AMP**
SIGPUB – Sistema Gerenciador de Publicações Legais
EDIÇÃO Nº 3241 de 24/03/2025

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4104/205 - ALTERA LEI 3088/2013 - ACE.

LEI Nº 4.104, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei nº3.088, de 09 de maio de 2013, que criou o cargo de Agente de Endemias.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 018/2025, de autoria do Poder Executivo e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o dispositivo da Lei nº3.088/2013, de 09 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1°.....

Nº de Vagas	*CH*	*C.B.O.*	*DENOMINAÇÃO*	*Salário Inicial R$*
12	*40h*	*5151-40*	*Agente de Combate às Endemias*	2.424,00

“

Art. 2° Os demais artigos da Lei n.° 3.088/2013, de 09 de maio de 2013, permanecem inalterados.
Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho/PR, 20 DE março DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:70214660

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/